



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 380/2022**

**Assunto: Reivindicação**

**Autora: Fabiana PetAgro**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, Faça constar no orçamento de 2023 o programa social denominado Calçada Legal, onde o município faria o calçamento das famílias de baixa renda, e proporcionaria incentivos fiscais para os munícipes que fizer os seus calçamentos.

## JUSTIFICATIVA

Cuidar das calçadas é um sinal de amor à cidade e de respeito às pessoas, e principalmente a mobilidade e acessibilidade, além de proporcionar um visual de uma cidade modelo.

É papel do executivo incentivar com tais programas o incentivo para os munícipes a executar o calçamento, isso contribuirá diretamente para a acessibilidade das pessoas que necessita de uma mobilidade acessível.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022.

**Fabiana Alcântara Brito  
Vereadora**

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 02 contrário(s).

08 / 11 / 2022

Presidente